

Poder Legislativo

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 011/2020.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0.000719

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Tecnologia da Informação para prestação de Serviço de 1700 Pontos de Função para Desenvolvimento de Sistema PHP MYSQL no SIGAE tais Módulos: Controle de Guias e Cheques Financeiro; Controle Médico e Agendamento, Controle de Licitação, Controle de Acesso de Portaria, Controle Escola do Legislativo, bem como para prestação de Serviço de 300 Pontos de Função, de Manutenção Evolutiva, Corretiva e Integração de Sistema PHP MYSQL no SIGAE tais Módulos: Sistema de Almoxarifado, Sistema CEAP, Sistema de Contrato, Sistema de NAD, Sistema de Processo Administrativo, Análise de Dados de Processos Administrativos e Suporte à Usuário Local, resultante do Pregão Presencial n. 005/2020-SRP/CMM.

PRAZO: 19/08/2020 A 31/12/2020.

VALOR: Valor global estimado de R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Manaus, Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Fonte de Recurso: 0100, Natureza da Despesa 33904094- Serviço de desenvolvimento, Manutenção e conservação de equipamentos e software de TIC, Nota de Empenho n. 2020NE00348, no valor de R\$ 1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais), para atender o exercício de 2020.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o senhor PATRICK DE SOUSA GOMES, pela empresa SOLASSTEC TECNOLOGIA EIRELI.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de agosto de 2020.



JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 021/2020 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2020.10000.10718.0.000719;

CONSIDERANDO o Art. 67 c/c Art. 73, II, §1º da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2020, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA
BRUNA DA SILVA CRUZ

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/08/2020.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 21/08/2020 16:25:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 162B4680008ECE8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS



DURANTE A PANDEMIA, MAIS DO QUE NUNCA PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE.
Se você é saudável, tem entre 16 e 69 anos e mais de 50 kilos, doe sangue regularmente. Os hemocentros estão preparados para você doar em segurança. Informe-se com o hemocentro da sua cidade e agende um horário.

Accesse saude.gov.br/doe sangue e saiba mais. **DOUE SANGUE 136** 

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1o. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2o. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3o. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1a. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2o. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3o. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELMISON ROSA BEZERRA - PMN
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br